



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 510/2018

Exonera Jovem Aprendiz por termino de contrato.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas per Lei,

DECRETA:

Art. 1º. A Exoneração da Jovem Aprendiz, Noeli Baretto, matrícula funcional nº 1955-6, a partir de 01 de novembro de 2018, por término de contrato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito